



ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE
Fundada em 3 de junho de 2013
CNPJ 18.330.275/0001-59

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE PRAIA GRANDE

Associação civil denominada ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, a Av. Presidente Costa e Silva, nº 609, Bairro Boqueirão, Praia Grande/SP, representada neste ato por seu presidente, Sr.(o) JULIO CESAR GONCALVES MAZIERO SILVA, residente a Avenida Brasil, n. 921, apartamento 13, REQUER, a V. As., se digne determinar a averbação e arquivamento da ata da assembleia, de acordo com a Legislação em vigor.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Praia Grande, 26 de agosto de 2025.




JULIO CESAR GONCALVES MAZIERO SILVA - PRESIDENTE



Av. Presidente Costa e Silva, nº 609, Bairro Boqueirão, Praia Grande/SP

MARTA FLORINDO
Coordenadora do
Departamento de
Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 73/25 – PROC. ADM.
N.º 3.743/25.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tatames de EVA destinados a ambientes educativos e lúdicos das unidades educacionais do Município para a Secretaria da Educação. Recebimento das propostas: Das 16 horas do dia 17/07/25 até as 9 horas do dia 19/08/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9h05min do dia 19/08/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30 do dia 19/08/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

**São Vicente, 17 de
julho de 2025.**

MARTA FLORINDO
Coordenadora do
Departamento de
Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE**
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA DE
LICITAÇÃO – DISPENSA
ELETRÔNICA DE
LICITAÇÃO N.º 84/25
PROC. ADM. N.º 248/25.**

Objeto: Aquisição de hortifrutigrangeiros para uso na alimentação diária dos animais do zoológico do Parque Ecológico Voturua, para atendimento da SETUR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 18 horas do dia 17/07/25 até as 8 horas do dia 24/07/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h30min às 14h30min do dia 24/07/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

**São Vicente, 17 de
julho de 2025.**

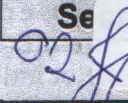
MARTA FLORINDO
Coordenadora do
Departamento de
Compras e Licitações

esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

**São Vicente, 17 de
julho de 2025**

**RENATA PASSOS ALVES
FERREIRA**

Diretora de Licitações da

Se  Registro Civil de
Pessoa Jurídica de
Praia Grande - SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ÀSSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE, por meio de seu Presidente infraassinado, nos termos do artigo 24 em seu parágrafo terceiro, do estatuto social convoca a todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para comparecerem à assembleia geral Extraordinária que será realizada no endereço Av. Presidente Costa e Silva, 608, conjunto 401 - sala 2 - Praia Grande, Estado de São Paulo; no dia 28 de julho de 2025, às 18 horas empresse convocação, caso não seja atingido quórum a assembleia será realizada em segunda convocação 30 minutos mais tarde com qualquer número dos presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.
- 2) Discutir e Votar a alteração Estatutária para atendimento a Lei Pelé e Portaria 115, visando obter a certidão de registro cadastral.

REGRAS DO PROCESSO ELEITORAL

1. As chapas interessadas em concorrer devem protocolar o requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado, junto à secretaria do ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE ou ao Presidente, até 25/07/2025 (2 dias antes da assembleia). Cada chapa deve indicar o nome dos candidatos para cada cargo pretendido. 2. Somente associados em dia com suas obrigações sociais, conforme definido no Estatuto, poderão participar como candidatos ou eleitores. 3. O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral composta por três (03) associados indicados pelo Presidente, sendo um Presidente e dois Secretários do pleito, conforme previsto no Estatuto Social. 4. A eleição ocorrerá por votação secreta, com o depósito dos votos em urna lacrada e acompanhamento por representantes das chapas inscritas. 5. A apuração dos votos será realizada imediatamente após encerramento da votação, com a divulgação dos resultados ao final da Assembleia.

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Eventuais pedidos de impugnação deverão ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral no prazo de dois (02) dias após o encerramento do período de inscrição das chapas, sendo analisados pelo Conselho Fiscal, que emitirá decisão final.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de transparência e publicidade, o edital será publicado em meio de ampla divulgação (impresso ou digital), três (03) vezes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do pleito. É garantido o direito de ampla defesa aos candidatos em caso de impugnação. O não cumprimento das regras eleitorais será motivo de nulidade do processo, conforme previsto no Estatuto e na legislação aplicável.

Praia Grande/SP, 15 de julho de 2025.
Julio Cesar Gonçalves Maziero Silva
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009624-03.2021.8.26.0590 (O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Junior, na forma da Lei, etc. Citação, Prazo 20 dias. Proc. 1009624-03.2021.8.26.0590). O Dr. Artur Martinho de Oliveira Junior, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, na forma da Lei, etc., faz Saber e Comensinar Imobiliária Pan-americana que Milena Alves Gomes ajuizou Ação de Usucapião visando à declaração de domínio sobre o ap. nº 132-A do Edifício Grajahu, localizado no 12º andar ou 13º pavimento, situado na antiga Av. Proletária Engenheiro Miguel Presgrave, nº 364, São Vicente/SP, C.M. 15-00061-0105-00384-074, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedio-se o edital para citação da corre supramencionada, e para intimação do prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, para apresentação de resposta, sob pena de confissão e revelia, caso em que, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 08 de julho de 2025.

K-16e/1707

Nacion
Pública
n.º 14.

Sã

RENA

Direto
Sec



AVISO
E H
PREG
N.º 14
N.º

517

15/07/

se lê:

Preços

paraci

12 (do

exigên

neste

para a

se: “C

Preços

paraci

12 (do

exigên

neste

para a

Sã

EDITAL DE CITAÇÃO
Juiz de Direito da
Simões dos Santos
seca Simões dos
Palmeira dos ind
de Registro de Im
tando em vista o
da a citação por
e todos os atos d
prazo de 20 dias

www.diariodolitor

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Arann de Freitas Leite	29.732.829-3	407073388-40	X
Andréia Riva de Freitas Leite	17.950.510-5	077.885.628-31	Andréia
Julio Cesar Gonçalves Maziero Silva	38431686-4	436589528-60	Julio
Luiza Mães Gonçalves Navarro Silva	49.665.512-7	419.411.808-17	Luiza
Dixie Falkov	22344533-2	173194998-78	D.F.
Carlos Roberto da Silva Rosa	14590316-3	013034698-55	C.R.
Fabício Souza da Silva	54420184-4	461961038-06	Fabício
Maria Tereza dos Santos Lima	2046691-9	155591348-9	M.T.
SERGIO RUA DE FREITAS	19377554-2	090964928-62	SER
Jefferson Dias de Souza	46835037	375455.958-31	J.D.
VICTOR TROVÃO SIMÕES	50224622-4	415874188-27	V.T.



ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE
Fundada em 3 de junho de 2013
CNPJ 18.330.275/0001-59

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE
PARA DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ENTIDADE NOS TERMOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO DO DIA 15 A 17 DE
JULHO DE 2025.**

“Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme artigo 26, inciso “c” do Estatuto Social da entidade, reuniram-se em assembleia às 19h 30min em segunda convocação na sede administrativa do ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE, no endereço situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 609, conjunto 401- sala 2, Bairro Boqueirão, Praia Grande, SP, os associados quites com suas obrigações estatutárias, conforme lista de presença anexa, especialmente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Discutir e Votar a alteração Estatutária para atendimento a Lei Pele e Portaria 115, visando obter a certidão de registro cadastral. Abertos os trabalhos dirigidos pelo Presidente da assembleia, Júlio César Maziero Gonçalves Silva, auxiliado pelo secretário, Carlos Roberto da Silva Rosa, o presidente informou a todos que o foi necessário alterar a ordem do dia para que a alteração do estatuto pudesse ocorrer de forma legal e em conformidade com o presente estatuto sendo convocada a presente assembleia extraordinária para tal deliberação. Dando continuidade a presente assembleia, o presidente relatou a necessidade de alteração de endereço de sua sede administrativa e expos que para melhor atender as necessidades do clube e para que possa usufruir de benefícios existentes para captação de recursos públicos para a ampliação da receita em prol de maior efetividade das finalidades da entidade e que para tal se faz necessária a alteração e implementação de alguns artigos estatutários para adequar as normas e legislações aplicáveis as entidades em geral e obtenção de certificações de enquadramento na esfera federal, estadual e municipal, para participação em programas de incentivos sociais e ofertados pelos referidos órgãos.



ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE
Fundada em 3 de junho de 2013
CNPJ 18.330.275/0001-59

RSF Registro Civil de
Pessoa Jurídica de
Praia Grande - SP

Ato contínuo o Presidente da assembleia, Júlio César Maziero Gonçalves Silva, auxiliado pelo secretário, Carlos Roberto da Silva Rosa, foi realizada a contagem dos presentes onde se constatou pela lista de votantes anexas a esta, que estiveram presentes 25 (vinte e cinco) associados em condições de voto.

A seguir, o Presidente, dando por instalados os trabalhos, com número regular e estatutário de associados para constituí-los em segunda chamada, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia – 1) Discutir, deliberar e votar a alteração do Estatuto e endereço da Sede administrativa;

Antes de adentrar na pauta da convocação nos termos do Edital publicado o presidente da assembleia colocou a disposição dos presentes a opção de votarem por assunto ou por votação geral depois de explanadas as razões e justificativas das alterações o que por unanimidade foi declarada que a aprovação ocorresse por uma única votação ao final das apresentações.

Ato contínuo explanou sobre a alteração o Estatuto vigente, e colocou em pauta a alteração em seus termos gerais para sua adequação as normas da Lei 9.615 de 1998 (Lei Pelé), bem como atender o Decreto nº 7.984 de 2013 e a Portaria 115/2018, e demais legislação vigente aplicáveis em consonância com aquelas exigidas pelos órgãos públicos fornecedores de recursos, elencando que alguns artigos deveriam ser totalmente reformulados e ou inclusos ao presente estatuto. Quanto ao item do dia referente aos assuntos gerais, informou aos presentes que passada a etapa das alterações aqui apresentadas para apresentação o próximo passo será a aplicação dos procedimentos administrativos necessários para atender os pré-requisitos obrigatórios para obter a Certificação de registro cadastral também conhecida como “certificação 18 e 18-A” tornando o clube apto legalmente a apresentar e executar projetos na manifestação de



ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE
Fundada em 3 de junho de 2013
CNPJ 18.330.275/0001-59

rendimento no âmbito da Lei 11.438/06, e qualquer outra legislação que lhe deva conferir.

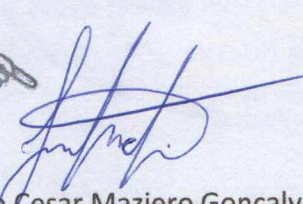
Ato contínuo e no intuito de apresentar aos presentes a alteração estatutária, iniciou a leitura aos presentes da nova versão estatutária conforme cópia apresentada a todos presentes que segue em anexo a esta ATA.

Findada a leitura da versão atual do estatuto, o Presidente colocou em discussão e em votação as alterações estatutárias proposta, sendo que foram aprovados por unanimidade, declarando revogados, substituídos e alterados os artigos do estatuto anterior registrado sob o protocolo de nº 9781 e Registro nº 55221 de 19 de agosto de 2021, junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Praia Grande, solicitando em seguida que o secretário tomasse as medidas cabíveis para o registro do novo estatuto junto ao referido cartório, além das devidas providências na Receita Federal e demais órgãos necessários.

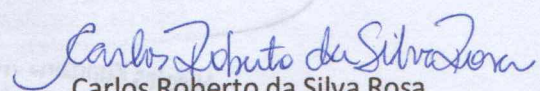
Franqueada a palavra, e como ninguém desejasse fazer uso dela, o Presidente Terminados os trabalhos, solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Carlos Roberto da Silva Rosa, Secretário da assembleia, pelo presidente do clube para o seu registro junto ao Cartório competente a fim de que produza os seus efeitos legais."

Praia Grande/SP, 28 de julho 2025.




Julio Cesar Maziero Goncalves Silva

Presidente do Esporte Clube Praia Grande.


Carlos Roberto da Silva Rosa

Secretário da Assembleia.

